**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 006/2019**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019, DISPENSA Nº 006/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO FIAT LÍNEA ESSENCE DUALOGIC, ANO/MODELO 2015, PLACA NRL 9992 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.969.100/0001-38**, sediada na **Rua André Rodrigues, 18, Bairro BNH,**nesta cidade de Naviraí-MS, valor de **R$ 410,00(quatrocentos e dez reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

02. PODER LEGISLATIVO

02.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.19.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Data da Ratificação**:**26/03/2019

***SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**
Debora Cristina Imbriani Martins
**Código Identificador:**8FD6D963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/03/2019. Edição 2317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/